



**EDITAL Nº 172/2017 – PROGRAD  
CONVOCATÓRIA PARA MATRÍCULA – 3ª Chamada  
PROCESSO SELETIVO UAB PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO  
EAD 2017/2**

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, juntamente com a Diretoria de Tecnologias Educacionais - DTE, em conformidade com o Edital nº 010/2017 referente ao Processo Seletivo UAB para ingresso no Curso de Licenciatura em Matemática – EaD, convoca todos os candidatos, **aprovados em 3ª Chamada**, conforme relação publicada pela Diretoria de Tecnologias Educacionais – Dte por meio da Comissão Permanente de Seleção - Copese, por curso e por polo de apoio presencial do sistema UAB no estado do Tocantins, para realização do cadastro e da **matrícula no período de 11 e 12 de janeiro de 2018**, de acordo com os locais e horários abaixo descritos.

**1. DO PERÍODO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA PRESENCIAL**

1.1 . Dias 11 e 12 de janeiro de 2018

**2. DOS HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO CONFORME POLO DO CURSO**

**Informações gerais sobre o Processo Seletivo: Telefones (63) 3232 8589, (63) 3232 8136, (63) 3232 8297 ou através do e-mail: dte@uft.edu.br.**

Polo	CÂMPUS	LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
Polo de Araguacema	PALMAS	Secretaria Acadêmica	Quadra 109 Norte, Avenida NS-15, ALCNO-14  Plano Diretor Norte   Bala I   77001-090   Palmas/TO. <b>Fone: (63)3232-8192/8184</b>	08h30 – 11h30 14h30 – 17h30
Polo de Mateiros				

**3. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

3.1. De acordo com o item 9 do Edital Prograd/Copese nº 010/2017, somente será matriculado nos cursos de Graduação da UFT o candidato que efetivamente comprovar, em conformidade com a lei, a conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, que permita a continuidade de estudos em nível superior. Tornar-se-á nula, de pleno direito, a classificação de candidato que não apresentar, no ato da matrícula, a devida comprovação de conclusão do ensino médio.

3.2. Ainda em conformidade com o Edital nº 010/2017, no ato da matrícula, será exigida a apresentação dos documentos, abaixo descritos, conforme modalidade de concorrências:

**PARA TODOS OS CANDIDATOS, INDEPENDENTEMENTE DA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA**

a) Ficha Cadastral, devidamente preenchida e assinada pelo candidato (Modelo disponível na página: [www.copese.uft.edu.br](http://www.copese.uft.edu.br) ;



- b) Ficha de Identificação Complementar – Diagnóstico de Deficiência – apenas para os candidatos que declarem possuir algum tipo de deficiência, devidamente preenchida e assinada pelo candidato; (Modelo disponível na página [www.copese.uft.edu.br](http://www.copese.uft.edu.br));
- c) Declaração de Inexistência de vínculo com outra universidade – Declaração de que não ocupa vaga em curso de graduação, em outra instituição pública de ensino superior brasileira, devidamente preenchida e assinada – [Lei 12.089/2009](#) (Modelo disponível na página: [www.copese.uft.edu.br](http://www.copese.uft.edu.br));
- d) Termo de Responsabilidade e Veracidade das informações – exceto para os candidatos aprovados na Modalidade de Ampla Concorrência - devidamente preenchido e assinado pelo candidato; (Modelo disponível na página: [www.copese.uft.edu.br](http://www.copese.uft.edu.br)).
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no Órgão competente, ou de declaração em que se informe estar o certificado em tramitação – o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio, mesmo para os candidatos que já tenham curso superior - o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada.
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento - o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;
- h) Documento de Identidade - o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada. No caso de candidato estrangeiro, Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal, ou passaporte, com Visto Temporário de estudante válido;
- i) Cadastro de Pessoa Física – CPF próprio- o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;
- j) Comprovante de residência atualizado - o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;
- k) Uma foto recente, tamanho 3x4;
- l) Para candidatos maiores de 18 anos, título de eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; - o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;
- m) Para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos, comprovante de quitação com o serviço militar- o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;
- n) Para candidatos estrangeiros: Em caso de apresentação de documentos escolares provenientes de instituições do exterior, visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado, acompanhado da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado e documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação. Esta exigência não se aplica para os candidatos aprovados no sistema de aplicação da Lei 12.711/2012.

## DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CANDIDATOS APROVADOS PELO SISTEMA DE APLICAÇÃO DA LEI Nº 12.711/2012.



Da Comprovação de estudos em escola pública (L1, L2, L3 e L4):

O Candidato aprovado pela aplicação das cotas da Lei 12.711/2012 deverá, ainda, apresentar, no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) Declaração de estudos (integrais) em escolas públicas - Declaração em que ateste ter cursado todas as séries do ensino médio em escolas públicas (Modelo disponível na página: [www.copese.uft.edu.br](http://www.copese.uft.edu.br));
- b) cópia do diploma/certificado ou declaração de conclusão do ensino médio; e
- c) cópia do histórico escolar de todas as séries do ensino médio, constando a informações de estudos em escola pública de todas as séries do ensino médio.

Atenção: Caso a natureza jurídica (particular ou pública) da instituição não esteja explicitada no Histórico Escolar, deverá ser apresentado documento complementar, emitido por órgão competente, que informe a natureza jurídica da(s) Instituição(ões).

#### DA CONDIÇÃO E DA COMPROVAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO RACIAL (somente para o grupo L2 e grupo L4)

Todos os candidatos inscritos para a Grupo L2 e Grupo L4, vagas destinadas à aplicação da Lei 12.711/2012, que tenham se autodeclarado preto, pardo ou índio deverão, no ato da matrícula, assinar junto à Secretaria Acadêmica, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), a autodeclaração étnico-racial feita por ocasião da inscrição no Processo Seletivo da UFT (Modelo disponível na página: [www.copese.uft.edu.br](http://www.copese.uft.edu.br)).

#### DOS DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS NAS COTAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA UFT

##### DOS CANDIDATOS QUILOMBOLAS

No ato da matrícula, o candidato aprovado através do Sistema de Cotas para Quilombolas deverá entregar:

- a) Declaração da comunidade quilombola sobre a condição étnica do candidato, assinada pelo presidente da comunidade e por outros dois representantes da comunidade (professores, entre outros membros da associação – todos quilombolas), com nº de identidade, endereço e telefone de contato, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

##### DOS CANDIDATOS INDÍGENAS

No ato da matrícula, o candidato aprovado através do Sistema de Cotas para Índios deverá entregar:

- a) cópia autenticada do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI), ou declaração da comunidade indígena sobre a condição étnica do candidato, assinada por três representantes da comunidade (cacique, professores, entre outros membros da comunidade – todos indígenas), com nº de identidade, endereço e telefone, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.



#### 4. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

4.1. No intuito de agilizar o atendimento, disponibilizamos todos os documentos necessários para realização do cadastro e da matrícula na página [www.copese.uft.edu.br](http://www.copese.uft.edu.br).

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais condições estabelecidas no Edital Copese/DTE nº 010/2017 referente ao Processo Seletivo UAB 2017.2 de Ingresso nos Curso de Licenciatura em Matemática – EaD para 2017.2, deverão ser observadas e atendidas no ato da matrícula.

Palmas - TO, 19 de dezembro de 2017.

VÂNIA MARIA DE ARAÚJO PASSOS  
Pró-reitora de Graduação

SUZANA GILIOLI  
Diretora DTE/UFT – Coordenador UAB/Capes